



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

 PATRÍCIA
HELENA
DOS
REIS
28/04/2025 12:47

PROAD: 9.193/2025.

Ref.: CI n. 03/2025.

Assunto: Contratação direta por dispensa em razão do valor (art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021). Ambientação musical para a solenidade de posse da nova Administração. **Decisão. Autorização.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2º, XII), a Proposição da Assessoria de Cerimonial (doc. n. 9193-225-1), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 9193-2025-28), o informe de adequação de despesa (doc. n. 9193-2025-30) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta de Mariana Nunes Santana de Paula, por dispensa de licitação, para prestação de serviço de ambientação musical, durante e após a solenidade de Posse da Nova Administração, conforme quantitativos e especificações técnicas relacionadas no Termo de Referência, pelo valor total de **R\$12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais)**, na forma do art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, **observadas as recomendações contidas no citado parecer.**

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para as providências relativas ao empenho, registrando-se que **não haverá elaboração de instrumento contratual**, conforme doc. n. 1993-2025-38.

Após, retorno o feito à ASCER para cumprimento das recomendações contidas no item 2.10 do parecer jurídico.

Belo Horizonte, datada da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral